

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Recursos contra o Gabarito Provisório das provas aplicadas no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Prova Nível Superior - Língua Portuguesa

Ouestão nº 01

Reclamantes: VINÍCIUS ROGÉRIO SIQUEIRA ALVES DE SOUZA, MARIANNA LOUISE CONCHINELLI JACOB, AYNARA NALVO MELITENE DE CAMARGO, ELISABETE FERREIRA DA COSTA ZORNOFF, RENÊ PEREIRA DA CRUZ E CLEBER DE JESUS FARIAS

Resposta: Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. A única afirmativa em que a ação verbal evidencia uma ideia de continuidade e de duração no tempo é "Quando a menina achava que uma delas estava doente do fígado, ela cheirava embaixo das asas delas, com uma simplicidade de enfermeira (...)". Conclui-se que tal característica se remete ao pretérito imperfeito do modo indicativo, ou seja, a ação verbal se refere a um fato ocorrido no passado, mas que não foi completamente terminado; expressando, assim, uma ideia de continuidade e de duração no tempo. As demais afirmativas transcritas do texto apresentam outros tempos verbais, com características distintas, a saber: "A galinha é ansiosa, enquanto o galo tem angústia quase humana (...)": a ação verbal transmite um acontecimento certo e real. É possível expressar uma ação de forma precisa e segura; "Mas a menina não esquecera o que sua mãe dissera a respeito de comer bichos amados (...)": indica uma ação passada que ocorreu antes de outra, também no passado. Além disso, a ação verbal evidencia uma ação incerta do passado; e, por fim, "A menina tornou-se grande conhecedora intuitiva de galinhas naquele imenso quintal das Minas Gerais": a ação verbal aconteceu em um determinado momento do passado, tendo o seu início e o seu fim no passado. Fonte: GARCIA, Moacyr Otton et al. Comunicação em prosa moderna. Aprenda a escrever aprendendo a pensar. 27 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.

Questão nº 06

Reclamante: RENÊ PEREIRA DA CRUZ

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. No trecho "Mas é o galo, que é uma nervoso, é quem quer!", a ação verbal encontra-se no presente do modo indicativo. Dessa forma, registra um acontecimento certo e real. É possível expressar uma ação de forma precisa e segura. A ação ocorre no momento da fala, revelando um fato "vigente"; "atual"; "presente". As demais opções de respostas são impróprias à conjuntura de ideias e ao questionamento abordado.

<u>Fonte</u>: GARCIA, Moacyr Otton et al. Comunicação em prosa moderna. Aprenda a escrever aprendendo a pensar. 27 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.



Questão nº 09

Reclamante: THAÍS PERILLO BENVENUTI DE MORAES

Resposta: Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. Considerando o trecho "Era uma vez uma menina que observava tanto as galinhas que lhes conhecia a alma e os anseios íntimos", a expressão "era uma vez" significa "tempo impreciso", ou seja, "incerto"; "indefinido"; "indeterminado". Pode-se afirmar, portanto, que a expressão "era uma vez" significa que a singularidade do momento do conto unifica o passado mítico – fora do tempo – com o presente único – no tempo – da pessoa que o escuta e o presentifica. Refere-se à história vivenciada em tempo incerto e contada por meio de relato universal. No entanto, a candidata destaca sobre a opção de resposta <u>B</u>: "ciclo indubitável", que se refere, justamente, a uma indicação contrária ao sentido da expressão, já que evidencia uma etapa indiscutível, ou seja, um decurso certo, evidente e garantido.

<u>Fonte</u>: GARCIA, Moacyr Otton et al. Comunicação em prosa moderna. Aprenda a escrever aprendendo a pensar. 27 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.

Questão nº 14

Reclamantes: BEATRIZ BORGES DOS SANTOS, THAÍS PERILLO BENVENUTI DE MORAES, RENÊ PEREIRA DA CRUZ E CLEBER DE JESUS FARIAS

Resposta: Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. O ponto de exclamação marca uma entoação não uniforme, e seu emprego está mais afeto à Estilística do que à Gramática. Considerando o trecho "Mas é o galo, que é um nervoso, é quem quer! Elas não fazem nada demais! E é tão rápido que mal se vê! O galo é quem fica procurando amar uma e não consegue!", podemos afirmar que os pontos de exclamação têm como finalidade "expressar surpresa". Observe que o trecho anterior é fatídico ao expor que "E quando cresceu ficou surpresa ao saber que na gíria o termo galinha tinha outra acepção. Sem notar a seriedade cômica que a coisa toda tomava: (...)" Dessa forma, as exteriorizações da menina, demonstradas através do trecho apresentado para análise, expressam, notoriamente, "surpresa". Fonte: GARCIA, Moacyr Otton et al. Comunicação em prosa moderna. Aprenda a escrever aprendendo

<u>Fonte</u>: GARCIA, Moacyr Otton et al. Comunicação em prosa moderna. Aprenda a escrever aprendendo a pensar. 27 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.



Questão nº 15

Reclamante: CLEBER DE JESUS FARIAS

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. A afirmativa que apresenta ERRO quanto à flexão verbal é "Eu teria paciência, se todos tiveram". O correto, segundo a gramática normativa da Língua Portuguesa, é "Eu teria paciência, se todos <u>tivessem</u>". Os verbos sofrem flexão em número e pessoa, podendo ser conjugados no singular ou no plural, bem como na 1ª, na 2ª ou na 3ª pessoa do discurso. As demais afirmativas estão coerentes quanto à flexão verbal.

<u>Fonte</u>: GARCIA, Moacyr Otton et al. Comunicação em prosa moderna. Aprenda a escrever aprendendo a pensar. 27 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.

Questão nº 17

Reclamante: VINÍCIUS CAVALINI GOMES

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. O 11º§ do texto informa que "O amor por Eponina: dessa vez era um amor mais realista e não romântico; era o amor de quem já sofreu por amor. E quando chegou a vez de Eponina ser comida, a menina não apenas soube como achou que era o destino fatal de quem nascia galinha. As galinhas pareciam ter uma pré-ciência do próprio destino e não aprendiam a amar os donos nem o galo. Uma galinha é sozinha no mundo". Assim, podemos afirmar que a galinha Eponina estabelece, no texto, "o desenvolvimento da menina", ou seja, "o desenvolvimento"; "o crescimento" da menina.

Fonte: o próprio texto.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.

Ouestão nº 19

Reclamante: BEATRIZ BORGES DOS SANTOS E RENÊ PEREIRA DA CRUZ

Resposta: Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. O verbo "obedecer" se refere ao ato de cumprir ordens, de se submeter à vontade dos outros e de atender a alguma coisa, sendo sinônimo de: acatar, aceitar, seguir, respeitar, submeter-se, sujeitar-se, atender, satisfazer, dentre outros. O pronome pessoal oblíquo "lhe" funciona como objeto indireto (complemento de verbo ligado por preposição). É equivalente a "a ele", "a ela", "a você", "ao senhor". Dessa forma, há ERRO de regência em "A galinha o obedeceu", pois o adequado seria "A galinha lhe obedeceu", ou seja, "A galinha obedeceu a ele".

<u>Fonte</u>: GARCIA, Moacyr Otton et al. Comunicação em prosa moderna. Aprenda a escrever aprendendo a pensar. 27 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.



Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.

Questão nº 20

Reclamante: FABIANO DE SALLES JUNIOR E VINÍCIUS VIEIRA GONÇALVES

Resposta: Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. De acordo com as ideias do texto, dar remédios às galinhas é uma função "inocente"; "inócua"; "inofensiva". Tal afirmação pode ser confirmada no 2º§ do texto "Quando a menina achava que uma delas estava doente do fígado, ela cheirava embaixo das asas delas, com uma simplicidade de enfermeira, o que considerava ser o sintoma máximo de doenças, pois o cheiro de galinha viva não é de se brincar. Então pedia um remédio a uma tia. E a tia: 'Você não tem coisa nenhuma no fígado'. Então, com a intimidade que tinha com essa tia eleita, explicou-lhe para quem era o remédio. A menina achou de bom alvitre dá-lo tanto a Pedrina quanto a Petronilha para evitar contágios misteriosos. Era quase inútil dar o remédio porque Pedrina e Petronilha continuavam a passar o dia ciscando o chão e comendo porcarias que faziam mal ao fígado. E o cheiro debaixo das asas era aquela morrinha mesmo".

Fonte: o próprio texto.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.

Administração

Questão nº 22

Candidato: MARIA JOSE PIRONDI PINTO DE ALMEIDA

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: O argumento não procede. Trata-se da teoria clássica e não da científica.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Direito

Questão nº 22

Candidato: FELIPE ALVES SARAIVA

MURILO GERALDO SARDIN

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:



O argumento não procede. A alternativa B faz parte do inciso I, § 1º do artigo 14 da Constituição Federal, e o fato de não conter o inciso II não a torna incorreta, pois trata apenas da obrigatoriedade e não dos casos facultativos. Por outro lado, a alternativa C encontra-se em desconformidade com o disposto no § 4º do mesmo artigo, que traz o seguinte "São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.", sendo, portanto, a única alternativa correta a ser assinalada.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 23

<u>Candidata</u>: ANA LUIZA MONTEMOR CESAR LUANA REIS GALVÃO DE ALMEIDA

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento não procede.

A alternativa apresenta o seguinte texto "Para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores <u>NÃO</u> serão determinados como se no exercício estivesse.", porém, o inciso V do artigo 38 apresenta o seguinte "V - para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores <u>SERÃO</u> determinados como se no exercício estivesse." A presença do "não" na alternativa a torna incorreta e, portanto, a alternativa a ser assinalada.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 25

Candidata:

ANATHELY SILVA DE SOUZA BRENDA MARÇAL KOBCZINSKI CLEBER DE JESUS FARIAS JÚLIA MANFREDINE CARDOSO NATHÁLIA BRAGA DANTAS SILVA

Resposta: Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento não procede. Todas as questões de Direito Constitucional foram baseadas nos dispositivos da Constituição Federal. A assertiva III está exatamente conforme o disposto na referida legislação:

- § 1º Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão:
- I mediante eleição, pelo voto secreto:
- a) de dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;
- b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;
- II de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na Capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;
- III por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.



Questão nº 27

Candidato:

DENISE URBAN ARAUJO
GABRIEL GEORGETE
ISABELLA SILVA HERNANDEZ
LUCAS GONELO ANDRADE
SERGIO SANAVIO
THAÍS PERILLO BENVENUTI DE MORAES
YASMIN NICOLI CASSAMASIMO RAMOS

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento não procede. A supressão da palavra não torna a assertiva incorreta, pois o enunciado deixa claro do que se trata. Ademais, a assertiva está exatamente conforme disposto na Lei nº 4737, que institui o Código Eleitoral, Lei apresentada no conteúdo programático do certame no que se referia ao conteúdo de "Direito Eleitoral", conforme seque:

PARTE SEGUNDA

DOS ÓRGÃOS DA JUSTIÇA ELEITORAL

Art. 12. São órgãos da Justiça Eleitoral:

 I - O Tribunal Superior Eleitoral, com sede na Capital da República e jurisdição em todo o País;

 II - um Tribunal Regional, na Capital de cada Estado, no Distrito Federal e, mediante proposta do Tribunal Superior, na Capital de Território;

III - juntas eleitorais;

IV - juizes eleitorais.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 29

Candidata:

ELISABETE FERREIRA DA COSTA ZORNOFF CYBELLE VENTURA DE ALBUQUERQUE

Resposta: Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento não procede. A assertiva I traz o seguinte texto "os candidatos e seus parentes ainda que por afinidade, <u>exceto o segundo grau e o cônjuge</u>. Quando exclui segundo grau e cônjuge a assertiva fica em desacordo com o disposto na Lei nº 4737 que apresenta justamente o contrário, conforme segue:



- § 1º Não podem ser nomeados presidentes e mesários:
- I os candidatos e seus parentes ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim o cônjuge;
 - II os membros de diretórios de partidos desde que exerça função executiva;
- III as autoridades e agentes policiais, bem como os funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo;
 - IV os que pertencerem ao serviço eleitoral.

Portanto, somente as assertivas II, III e IV, estão corretas, conforme listado na alternativa C. *Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.*